Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1594 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas)

RECEBIDO EM: 25/08/25 às 10:18
DIRETORIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, para que dê celeridade ao encaminhamento de projeto de lei que oportunize a regularização de edificações que à época da sua conclusão não atenderam as atuais leis municipais que tratam sobre a matéria.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de agosto 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

Justificativa:

A regularização de um imóvel é um passo crucial tanto para proprietários quanto para investidores. Aqui estão algumas das razões que destacam a importância de ter um imóvel regularizado:

Segurança Jurídica - A regularização garante que o imóvel esteja em conformidade com a legislação vigente, proporcionando segurança ao proprietário em relação à posse e uso do bem.

Valorização do Imóvel - Imóveis regularizados tendem a ser mais valorizados no mercado, visto que compradores preferem adquirir propriedades que não apresentam pendências legais ou burocráticas.

Facilidade na Transmissão de Propriedade - Um imóvel regularizado facilita a venda, doação ou transferência, pois não há complicações relacionadas à situação legal do bem.

Acesso a Financiamentos - Bancos e instituições financeiras exigem a regularização para conceder financiamentos e empréstimos. Um imóvel registrado e sem pendências pode ser utilizado como garantia para operações financeiras.

Comodidade na Obtenção de Licenças e Alvarás - Para alugar ou comercializar o imóvel, é necessário obter licenças e alvarás. Imóveis regularizados têm maior facilidade nesse processo, evitando surpresas desagradáveis.

Desta feita, a possibilidade de regularização de um imóvel é um processo fundamental que traz benefícios significativos tanto para o dono quanto para a Administração, e, face a isso, solicito que esse respeitável Instituto - IPC - encaminhe com celeridade, via Poder Executivo, para esta Casa, projeto de lei que permita aos munícipes a regularização dos imóveis que se encontram em desacordo do as normas atuais vigentes.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA